**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: Este Termo de Referência visa a locação de equipamentos pesados para utilização em obras de infraestrutura, incluindo um trator de esteira para movimentação de terra, um caminhão munck para transporte e manuseio de cargas pesadas, um caminhão hidrovácuo para limpeza de redes de esgoto e drenagem, e um caminhão caçamba de 12m³ para transporte de materiais diversos. Cada equipamento deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, ser de última geração e estar apto para operação imediata com todos os acessórios necessários incluídos.

Justificativa da Demanda: A necessidade de locação destes equipamentos advém da urgência em atender projetos de infraestrutura, agricultura e meio ambiente em Aramina, que demandam operações intensivas de terra, manutenção e limpeza. A aquisição destes equipamentos seria economicamente inviável, portanto, a locação é a solução mais eficiente para atender a demanda com flexibilidade e custo adequado.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: A contratação será realizada conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos específicos para a administração pública, e conforme princípios da eficiência, economicidade e da isonomia.

Normas Aplicáveis: Aplicam-se a esta locação as normas ABNT NBR 16025 (manuseio e operação de equipamentos), ABNT NBR ISO 55000 (gestão de ativos), bem como as diretrizes de segurança e saúde ocupacional OHSAS 18001.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: A execução deste contrato de locação incluirá etapas de mobilização dos equipamentos, treinamento operacional obrigatório fornecido pelo locador, execução dos trabalhos, manutenção periódica e desmobilização após o término do período de locação.

Tolerância Técnica: Serão aceitas variações de até 5% nas especificações técnicas dos equipamentos locados, desde que não comprometam a performance e a segurança nas operações.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Os equipamentos deverão atender aos critérios de sustentabilidade, preferencialmente com certificação LEED ou similar, garantindo menor impacto ambiental, como baixo consumo de combustível e redução de emissões.

Prazos e Cronograma de Execução: ${cronograma\_execucao}

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Será requerido do locador comprovação de experiência prévia em contratos de natureza e complexidade similares, com a apresentação de atestados de capacidade técnica.

Certificações Exigidas: O locador deverá possuir certificações que atestem a qualidade e a conformidade dos equipamentos com as normas vigentes, incluindo ISO 9001 (Gestão de Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental).

PGR e PCMSO: Deverá ser apresentado pelo locador o Programa de Gestão de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) específicos para as operações que serão realizadas.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O julgamento das propostas será realizado pelo critério de Menor Preço, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa financeiramente para a Administração Pública.

Garantia de Qualidade: Será exigida garantia mínima de 12 meses para cobertura de quaisquer defeitos ou falhas técnicas dos equipamentos locados, assegurando sua substituição ou reparo sem custos adicionais.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será implementado um painel de fiscalização composto por membros técnicos da Secretaria de Infraestrutura para monitoramento contínuo das atividades, garantindo a adesão ao contrato e às normas técnicas.

KPIs Operacionais: Serão estabelecidos indicadores de performance (KPIs) como tempo de resposta para manutenção, horas de máquina trabalhada sem falhas, e satisfação do usuário final, com relatórios mensais.

Designação Formal: O fiscal do contrato será formalmente designado por portaria, sendo responsável pelo acompanhamento e pela conformidade dos serviços prestados em relação ao termo contratual.

Medição e Validação dos KPIs: ${validacao\_kpis}

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Penalidades serão aplicadas em casos de descumprimento contratual, atrasos ou falhas na prestação dos serviços, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade.

Alertas IA LUX: Será utilizada uma plataforma de IA para monitoramento e alertas em tempo real das operações dos equipamentos, visando prevenir falhas e otimizar a gestão dos recursos.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Incluirão atestados de capacidade técnica, certificações dos equipamentos, comprovantes de regularidade fiscal do locador, e cópias dos manuais operacionais dos equipamentos.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Este Termo de Referência e todas as etapas do processo licitatório serão publicados no Portal da Transparência, assegurando acesso público e integral a todas as informações pertinentes.

FAQ Jurídico: Incluirá perguntas frequentes sobre o processo de licitação, critérios de julgamento, e direitos e deveres das partes, visando esclarecer dúvidas comuns e promover a transparência.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deverá ser realizada em formato digital, utilizando certificação ICP-Brasil, garantindo a segurança e a integridade do documento.

Prazo de Publicação: O contrato deverá ser publicado no Portal da Transparência dentro de 5 dias úteis após a sua assinatura, conforme determinação legal. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: O cidadão poderá entrar em contato através do e-mail transparencia@aramina.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3203-1234 para esclarecimentos adicionais.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

ARAMINA, 06 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Carlos Pereira

Responsável Técnico pela Elaboração

Engenheiro Civil, Diretor de Planejamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Maria Rodrigues

Autoridade Competente

Secretária de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente